



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

ATOPRESIDENCIA-GP - 12019
Código de validação: EA877F7719

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o término da vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 109/2013; e,
Considerando o início de novo contrato a ser celebrado com a Empresa O2 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que toda e qualquer contratação de motoristas terceirizados seja submetida à deliberação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/02/2019 08:52 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

35/2019	22/02/2019 às 00:00	25/02/2019
---------	---------------------	------------